



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

A Comissão Provisória de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 23 de fevereiro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI N.º 010/2026**: abre credito especial no valor de R\$ 386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos).

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.

Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.

Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A Comissão Provisória de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 23 de fevereiro de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI N.º 010/2026**: abre credito especial no valor de R\$ 386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos).

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

Ver. Moisés Essi – Pres.

Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.

Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unanimidade

Em 02 de 03 de 2026

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 010/2026.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos
e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos)**

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de
Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no
valor de R\$ 386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e
quatro reais, cinquenta e cinco centavos)

0801.206064251.107 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R\$ 386.784,55**

TOTAL.....**R\$ 386.784,55**

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio a receber da União – Ministério
da Integração e Desenvolvimento Regional – Convênio nº 988162/2025 no valor
de..... **R\$ 386.784,55**

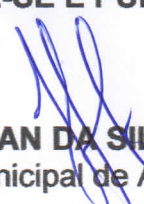
TOTAL.....**R\$ 386.784,55**

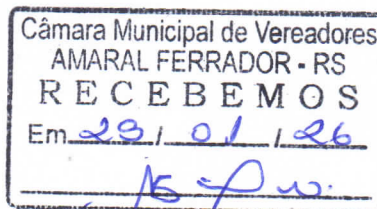
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos) para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme dispõe o Plano de Trabalho e o Convênio 9881625/2025 em Anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29
de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS

Prefeito Municipal